

APA - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO, S. A.

Aviso n.º 4370/2025/2

Sumário: Consulta pública do projeto do Regulamento de Tarifas Específico para o Fornecimento de Energia Elétrica e das Tarifas de Fornecimento de Energia Elétrica para 2025.

Consulta Pública do projeto de Regulamento de Tarifas Específico para o Fornecimento de Energia Elétrica e das Tarifas de Fornecimento de Energia Elétrica para 2025

O Conselho de Administração da APA – Administração do Porto de Aveiro, S. A., no uso das atribuições e competências conferidas pelo artigo 3.º, n.º 1 e n.º 2, alínea d), do Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, pelas alíneas c), d) e s), do artigo 10.º dos Estatutos que lhe são anexos e nos termos e para os efeitos do disposto nos números 3 a 6 do artigo 220.º do Regulamento n.º 828/2023, de 28 de julho, conjugado com o n.º 1 e a al. c) do n.º 3 do artigo 100.º e o artigo 101.º ambos Código de Procedimento Administrativo, na sua reunião de 06 de fevereiro de 2025, deliberou promover a presente consulta pública do projeto Regulamento de Tarifas Específico para o Fornecimento de Energia Elétrica e das Tarifas de Fornecimento de Energia Elétrica para o ano de 2025, que lhe são anexas, os quais se encontram patentes para consulta no sítio institucional da APA, S. A., <https://portodeaveiro.pt/>.

A consulta pública decorrerá pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da publicação do presente aviso em Diário da República e as eventuais observações ou sugestões deverão ser formuladas por escrito e enviadas por correio eletrónico para consultainteresados@portodeaveiro.pt ou, em alternativa, por correio registado, para a morada Edifício 9 – Forte da Barra, 3830-565 Gafanha da Nazaré, identificando, no assunto e em (eventuais) documentos anexos, a consulta pública a que respondem.

10 de fevereiro de 2025. – O Presidente do Conselho de Administração, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

318674862